



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

SÚMULA: Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº1172/2024, que Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores e Presidente Legislativo Municipal de Nova Santa Bárbara, e dá outras providências:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º, da Lei Municipal nº1172/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Autorizada a conceder recomposição dos subsídios em 4,51(quatro virgula cinquenta e um por cento)sobre os valores atuais recebidos pelos vereadores e Presidente da Câmara Municipal, *a partir de março de 2024.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. em especial a Lei Municipal nº1.172/2024.

Sala de Sessões, 27 de Maio de 2024.


Alan Batista Carneiro
Presidente


Clodoaldo Silvestre
Vice-Presidente


Zilda Oliveira Porfirio
Primeira Secretária


Pedro Herculano da Silva
Segundo Secretário